



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 14 - Fl. N.º 70

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO BIRIGÜIPREV, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, instalada na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 68, do Livro de Presença nº. 5, os Conselheiros Edimur Ângelo Monteiro Cintra, Ana Cláudia de Castro Vieira Vicente, Antonio Valter da Silva, Reinaldo Fernandes de Oliveira, José Santos Dumont Asquislamar Pereira e Ariadne Antonio Gandolfi – que presidirá a reunião. Participaram ainda Guiomar de Souza Pazian, Superintendente, Daniel Leandro Boccoardo, Diretor Adm. e Financeiro e Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini, Chefe de Serviços Administrativos. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados; 1 – Elaboração da Política Financeira mensal; 2 – Outros Assuntos. Foi apresentado o controle de 2% da taxa de administração do mês de agosto/2016. Tomando o uso da palavra, o Senhor Daniel Leandro Boccoardo informou que até a presente data a Câmara Municipal e BirigüiPrev estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições patronais, servidores e déficit técnico; além dos valores referentes à compensação previdenciária paga pelo INSS. Informou que a prefeitura fez o pagamento da contribuição dos servidores, e que não fez o pagamento da contribuição patronal e do déficit técnico do mês de agosto. Apresentou cópia do ofício cobrando o pagamento do déficit técnico e da contribuição patronal dos meses de julho e agosto; incluindo multa e que até a presente data não houve resposta. Informou da reprovação das contas do ano de 2014 pelo TCE-SP. A Superintendente apresentou aos conselheiros a defesa encaminhada ao TCE-SP; e que ainda cabe a possibilidade de recurso. Informou também que, como houve notícia veiculada em jornal de grande circulação na região informou que tomou as providências quanto à



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 14 - Fl. N.º 71

apresentação de esclarecimentos quanto à rejeição das contas; e que o apontamento referente ao déficit técnico atuarial já vem em discussão com reuniões com a prefeitura desde 2010. O Diretor Adm. e Financeiro explicou que o déficit apontado pelo TCE-SP é atuarial e não financeiro; explicando que atualmente o BiriguiPrev possui recursos para o pagamento das aposentadorias e pensões e que a curva para pagamento é até 2024 conforme última avaliação atuarial. Apresentou relatório do mês de agosto/2016 elaborado pela Brasil Plural referente ao fundo FIDC TREND BANK. Referente às aplicações do mês de agosto/2016, constam o montante financeiro de R\$ 175.876.335,83; um superávit financeiro de R\$ 1.164.146,25; conforme diário de bancos em anexo. Apresentou relatório da contabilidade sobre controle de rendimentos e arrecadação de rendimentos do mês de agosto/2016 que apresentou o resultado positivo de R\$ 2.095.559,26. Foi informado aos conselheiros que no mês de agosto/2016 os fundos: TÍTULOS PÚBLICOS, no valor de R\$ 182.258,64; BRADESCO FIA INFRAESTRUTURA, no valor de R\$ 716,36; CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50, no valor de R\$ 565,73 e FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, no valor de R\$ 1.559,70; registraram rentabilidade negativa referente à marcação de mercado totalizando R\$ 185.100,43 que já foram contabilizadas. Apresentou relatório da consultoria referente ao mês de agosto/2016. Apresentou o relatório do mês de julho/2016 assinado pela consultoria conforme ofício encaminhado à mesma. Informou que foi realizada a estratégia de realização dos lucros dos fundos da família IMA-B, exceto IDKA 2, e direcionar esses lucros para fundos da família CDI até o limite regulamentar de 30% do patrimônio do Instituto. Apresentou cópia dos ofícios de resgate e aplicação. Quanto às aplicações, o Comitê decidiu por aplicar todo o valor creditado na conta corrente da Caixa Econômica Federal no fundo CAIXA IDKA 2; e aplicar os valores que creditarem na conta corrente do Banco do Brasil no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 buscando a conservação dos rendimentos da carteira; e que os futuros resgates para pagamento das despesas do BiriguiPrev serão realizados no fundo Caixa Mega DI. Ficou decidido também que será realizada a estratégia de realização dos lucros dos fundos da família IMA e aplicá-los em fundos da família CDI em cada banco. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 14 -

Fl. N.º 72

reunião, agradecendo o Presidente o comparecimento dos Senhores Conselheiros e membros da Diretoria Executiva. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

COMITÊ GESTOR:

Ariadne Antonio Gandolfi

Ariadne Antonio Gandolfi

Presidente

Edimur Angelo Monteiro Cintra

Edimur Angelo Monteiro Cintra

Membro

José Santos Dumont Asquislamar Pereira

José Santos Dumont Asquislamar

Pereira

Membro

Reinaldo Fernandes de Oliveira

Reinaldo Fernandes de Oliveira

Membro

Ana Claudia de Castro Vieira Vicente

Ana Claudia de Castro Vieira Vicente

Membro

Antonio Valter da Silva

Antonio Valter da Silva

Membro

Guiomar de Souza Pazian

Guiomar de Souza Pazian

Superintendente

Daniel Leandro Boccardo

Daniel Leandro Boccardo

Diretor Adm. e Financeiro

Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini

Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini

Chefe de Serviços Administrativos